

**EDITAL IFRS Nº 73/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS**

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de discentes dos cursos de Licenciatura para atuarem como bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos deste edital, a partir do Edital nº 06/2018 e da Portaria nº 38/2018 da CAPES, que instituem e regulamentam o referido programa, bem como da Portaria nº 45/2018 da CAPES que dispõem sobre a concessão de bolsas e sobre o regime de colaboração do Programa Institucional de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A residência pedagógica é um conjunto de atividades desenvolvidas por um futuro professor, estudante de curso de licenciatura, em uma escola pública da rede de educação básica, doravante denominada escola-campo. A residência pedagógica prevê o acompanhamento do licenciando por um professor da escola-campo – o preceptor e a orientação de um docente da IES (docente orientador).
- 1.2 Através da residência pedagógica o licenciando terá oportunidade de vivenciar experiências que evidenciam a relação teoria-prática na atividade docente, aproximar-se da realidade do ambiente escolar e, com isso, preparar-se de forma mais efetiva para o exercício do magistério.

**2. VAGAS**

- 2.1 São oferecidas DUAS vagas para discente do curso de licenciatura em Matemática do campus Bento Gonçalves do IFRS:
- 2.2 Serão selecionados estudantes para cadastro reserva do curso de Licenciatura em Física e Matemática do campus Bento Gonçalves

**3. REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 3.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que :
  - 3.1.1 Estiver regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura listados no item 2

- 3.1.2 Tiver cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para o curso ou estiver cursando a partir do 5º (quinto) semestre do curso.
- 3.1.3 Declarar ter disponibilidade de dedicar 440h ao longo de 14 meses de vigência do projeto.
- 3.1.4 Não mantiver relação de trabalho com o IFRS ou com a escola-campo.
- 3.1.5 Firmar termo de compromisso.

#### **4. DA BOLSA**

- 4.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais).
- 4.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

#### **5. ATRIBUIÇÕES**

- 5.1 Os residentes selecionados deverão cumprir o que contempla o Artigo 18-III, da Portaria nº 45/2018 da CAPES.
- 5.2 É dever do residente selecionado realizar as atividades previstas no subprojeto junto ao IFRS e à escola-campo.

#### **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 22/11/2018 até às 12h de 29/11/2018, através do formulário constante no Anexo I deste edital, a ser enviado para o endereço eletrônico [residenciapedagogica@ifrs.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ifrs.edu.br).

#### **7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 Serão homologadas todas as inscrições cujo formulário tenha sido completa e corretamente preenchido.
- 7.2 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página do IFRS, no dia 04/12/2018, às 17h.

## 8. SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará por meio de entrevista e análise do histórico escolar realizada pelos docentes da IES envolvidos no subprojeto (coordenador institucional e orientadores voluntários).

8.2 O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, os documentos a seguir relacionados:

- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia do histórico escolar;
- Carta de intenções descrevendo as motivações para participar do programa;
- Cópia do cartão de conta corrente ativa de pessoa física da qual seja titular e na qual pretende perceber os valores referentes à bolsa concedida caso seja selecionado.

8.3 As entrevistas ocorrerão no dia 05/12/2018 no campus Bento Gonçalves.

## 9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 O bolsista poderá, a qualquer tempo, ser desligado, caso não atenda às necessidades do subprojeto;

9.2 Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: [residenciapedagogica@ifrs.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ifrs.edu.br).

9.3 Casos omissões serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Lançamento do Edital na página do IFRS	22/11/2018	<a href="http://www.ifrs.edu.br">www.ifrs.edu.br</a>
Período de inscrições	De 22/11/2018 até às 12h de 29/11/2018	Através do e-mail: <a href="mailto:residenciapedagogica@ifrs.edu.br">residenciapedagogica@ifrs.edu.br</a>
Homologação das inscrições	Às 17h de 30/11/2018	<a href="http://www.ifrs.edu.br">www.ifrs.edu.br</a>
Recursos da homologação	03/12/2018	Através do e-mail: <a href="mailto:residenciapedagogica@ifrs.edu.br">residenciapedagogica@ifrs.edu.br</a>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	04/12/2018	<a href="http://www.ifrs.edu.br">www.ifrs.edu.br</a>
Entrevistas	05/12/2018	Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves)
Resultado preliminar	06/12/2018	<a href="http://www.ifrs.edu.br">www.ifrs.edu.br</a>
Recursos do resultado preliminar	07/12/2018	Através do e-mail: <a href="mailto:residenciapedagogica@ifrs.edu.br">residenciapedagogica@ifrs.edu.br</a>
Resultado final	10/12/2018	<a href="http://www.ifrs.edu.br">www.ifrs.edu.br</a>

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2018.

**Júlio Xandro Heck (\*)**  
Reitor pro-tempore do IFRS  
Portaria Nº 465 de 18/05/2018  
Publicado no DOU de 18/05/2018

(\*) O original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor

**11. ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO LICENCIANDOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Curso de licenciatura em que está matriculado:

( ) Física – Bento Gonçalves

( ) Matemática – Bento Gonçalves

( ) Matemática – Caxias do Sul

Ano e semestre de ingresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Teve algum período trancado? ( ) SIM ( ) NÃO

**Local e data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura**